

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.995 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

12 de fevereiro de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Vice-Presidente: THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
1º Secretário: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
2º Secretário: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

VEREADORES

Vereador: Jonathan Carlos de Souza Werneck
Vereador: Thalys Lacerda Valerio do Nascimento
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Anderson Ferreira dos Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2850 de 10 de fevereiro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.175.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTERIO	Royalties - Educação	1.845.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.845.000,00
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar	Recursos de Impostos Vinculados Ed	530.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		530.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			530.000,00
Total da Unidade R\$			2.175.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.175.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.175.000,00
III - Anulação de Dotação: \$2.175.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTERIO	Transferências do FUNDEB - Impost	1.845.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.845.000,00
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar	Recursos de Impostos Vinculados Ed	530.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		530.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			530.000,00
Total da Unidade R\$			2.175.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro, 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 293/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 041/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.174/2024 (FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº 041/2024, referente ao processo administrativo nº 16.174/2024.

- 1) Fábio Luiz Moffati Monteiro – Cargo: Secretário de Governo – Mat. 290433453;
- 2) Camila Francisco da Silva – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 290433634.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2025, em substituição a Portaria nº 638/2024.

Seropédica, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7847/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2518 de 2024, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e descartáveis de forma parcelada para as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, em nome da empresarial:

AMSTERDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.234.712/0001-85, tendo o melhor preço por lote, no valor R\$: 50.864,00 (cinquenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) para o lote de nº01, R\$: 191.825,00 (cento e noventa e um mil, seioentos e vinte e cinco reais) para o lote de nº02, R\$:465.335,64 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para o lote de nº03, R\$:100.080,25 (cem mil, sessenta reais e vinte e cinco centavos) para o lote de nº04, perfazendo o valor global de R\$:807.884,89 (oitocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavratua do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 11 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Marcie! Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11.704

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 36 (trinta e seis mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	10	PHILCO	R\$ 81.190,00	R\$ 81.900,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 36 (trinta e seis mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	10	PHILCO	R\$ 8.190,00	R\$ 81.900,00

Seropédica, 12 de fevereiro de 2025.
EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
Mat. 290433447



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6193/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ALEXANDRE MARQUES VILLA ALVAREZ.
CPF Nº 003.459.527-90

OBJETO: CONTRATO Nº 001/2018 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 29/12/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 49.819,20 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6193/2017, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

OMITIDO EM: 06/12/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.689/2022

CONTRATAÇÃO POR: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: START COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ Nº 27.581.900/0001-26

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses, contados a partir de 18/08/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.136.460,06 (um milhão cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: 272/2024 – 273/2024

Seropédica, 11 de fevereiro de 2025

Omitido: em 14/08/2024.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**BOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A /2025

PUBLICADO NO BOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG. 5, EDIÇÃO Nº 1993.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16844/2024

